



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 461/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 461/2022 - Deputado Delegado Bruno Lima

**Ofício nº 5608/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

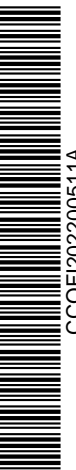
**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/08/2022 às 16:40:48.  
Documento Nº: 49255349-202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49255349-202>



CCOFI202200511A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PC

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** REQ 461/2022

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** REQ 461/2022 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 2022 PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Bruno Lima, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia-Geral de Polícia.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de julho de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN  
Secretário Executivo da Polícia Civil  
Secretaria Executiva PC



*Classif. documental*

006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD**

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

**Assunto:** REQ 461/2022 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 2022 PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA.

**Número de referência:** Requerimento de Informação nº 461/2022.

**Despacho:** APA/DGPAD - 1546/2022

Trata o presente expediente de Requerimento de Informação nº 461/2022, formulado pelo Deputado Estadual Delegado Bruno Lima, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, objetivado a possibilidade de retificação do edital do concurso de ingresso nas carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, para que sejam convocados para a segunda fase todos os candidatos que obtiveram nota mínima superior a 50%, em cada um dos módulos (fls. 02/04).

Instada, a Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" informou que a adoção de critério objetivo da melhor classificação de candidatos para prosseguimento nas próximas etapas do concurso é amplamente difundida em âmbito nacional, conforme manifestação do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário nº 635.739/AL), sem a necessidade de retificação do edital, atendendo ao princípio da impessoalidade na escolha dos candidatos (fl. 08).

Consultado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio de sua Divisão de Administração de Pessoal (fls. 16/18), esclareceu que, relativamente às carreiras de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, estão em andamento concursos que foram instaurados visando o provimento inicial de 2.500 cargos vagos, sendo 1.600 vagas para carreira de Investigador de Polícia e 900 de Escrivão de Polícia.

Assim, devidamente instruído e com a concordância desta Delegacia Geral de Polícia Adjunta, encaminhe-se à **D. Assessoria Parlamentar da Pasta**, por intermédio da **Assistência Policial Civil (APC/GS)**.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

*Classif. documental*

006.01.10.004



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Júlio Gustavo Vieira Guebert  
Delegado Geral de Polícia Adjunto  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ACADEMIA DE POLÍCIA "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" - ACADEPOL  
Assistência Policial

## DESPACHO

**Interessado** : Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Estadual Bruno Lima.  
**Assunto** : REQ 461/2022 – Requer ao Sr. Governador informações sobre a possibilidade de retificação de edital do Concurso da Polícia Civil do Estado de São Paulo 2022 para os cargos de Escrivão e Investigador de Polícia.  
**Número de referência** : REQ 461/2022  
**Despacho** : nº 62/2022.

O presente expediente refere-se ao requerimento apresentado pelo Deputado Estadual Bruno Lima ao Governo do Estado, no qual se pleiteia a retirada da denominada cláusula de barreira, permitindo-se que todos os aprovados na primeira fase dos concursos de ingresso nas carreiras de Escrivão e Investigador de Polícia prossigam às fases subsequentes.

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Concursos Públicos deste Departamento, a adoção de critério objetivo da melhor classificação de candidatos para prosseguimento nas próximas etapas do concurso é amplamente difundida em âmbito nacional, sobre a qual já se manifestou o Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 635.739/AL, por sua adequação aos princípios constitucionais informadores do Direito Administrativo e a legislação vigente, sem necessidade de retificação ou qualquer alteração do edital, atendendo ao princípio da impessoalidade na escolha dos melhores candidatos.

Em face do exposto, devidamente instruído, nos termos alvitados pela Secretaria de Concursos Públicos, remeta-se o presente a Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

São Paulo, 11 de julho de 2022.



**Pedro Luiz de Freitas Banietti**  
Delegado de Polícia Diretor





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Polícia Civil do Estado de São Paulo  
 DAP/Divisão de Administração de Pessoal/Assistência Policial

**Despacho**

**Interessado:** Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Limaq

**Assunto:** REQ 461/2022 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 2022 PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

**Número de referência:** REQ 461/2022

Aportou nesta Divisão o Requerimento de Informação nº 461/2022, de autoria do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima - Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando a possibilidade de retificação do edital visando a convocação de todos os candidatos que obtiveram nota mínima superior a 50%, em cada um dos módulos, para segunda fase do certame.

Inicialmente, **na parte que nos cabe**, cumpre informar que, relativamente às carreiras de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, estão em andamento concursos que foram instaurados visando o provimento inicial de 2.500 cargos vagos, sendo 1.600 vagas para carreira de Investigador de Polícia e 900 de Escrivão de Polícia.

Conforme se verifica no despacho exarado às folhas "08", este expediente já tramitou junto à Academia de Polícia "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA" – ACADEPOL, estando devidamente instruído pela Secretária de Concursos Públicos, a qual se manifestou pela não retificação e/ou alteração dos Editais.

Destarte, considerando que o pleito exordial tem por escopo a alteração do Edital "para convocação de mais candidatos para as próximas fases do certame", em última análise podemos apenas sugerir a submissão deste à apreciação da respectiva Banca Examinadora dos certames mencionados.

Restitua-se a presente Informação à digna Assistência Policial do DAP.

São Paulo, 19 de julho de 2022.

Lenita Queiroz Seta Hatsushi

Classif. documental

006.01.10.004



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DAP/Divisão de Administração de Pessoal/Assistência Policial  
Delegada Divisionária de Polícia  
DAP/Divisão de Administração de Pessoal/Assistência Policial





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil**

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

**Assunto:** REQ. N.º 461/2022 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 2022 PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

**Número de referência:** Requerimento n.º 461/2022

GCPS/eos.

Trata o presente expediente de Requerimento de Informação n.º 461/2022, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Estadual, Delegado Bruno Lima, versando sobre a possibilidade de retificação do edital de Concurso Público para ingresso nas carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

Por determinação superior, nos termos do Despacho APA/DGPAD n.º 1508/2022 (fls. 09), este expediente aportou nesta Departamental, para conhecimento, manifestação e instrução. Instada, a Divisão de Administração de Pessoal, externou as considerações atinentes às suas atribuições (fls. 16), encimando-se à esta Diretoria para análise e manifestação.

Assim, ante o exposto, corroborando com os argumentos apresentados, tanto pela Divisão de Administração de Pessoal desta Departamental (fls. 16), bem como, pela digna Academia de Polícia – ACADEPOL (fls. 08), não havendo motivação jurídica para revisão dos editais de Concurso Público para ingresso às carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, encaminhe-se este expediente ao crivo da **Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAD)**, para conhecimento de demais medidas que julgar cabíveis.

São Paulo, 22 de julho de 2022.

**Gilson Cezar Pereira da Silveira**  
**Delegado de Polícia Diretor**  
**Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.004

